



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1704/Ano VII - 30 DE DEZEMBRO DE  
2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

## **DECRETO Nº 36.130/2024**

*Revoga o Decreto Municipal nº 35.334/2024 que designa Presidente do Fundo Social de Solidariedade.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica revogado, a partir de 31 de dezembro de 2024, o Decreto Municipal nº 35.334, de 4 de abril de 2024, que designa a Senhora Clélia Regina Barbalho Tomazini, para exercer, cumulativamente, a função de Presidente do Fundo Social de Solidariedade.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 20 de dezembro de 2024.

**EDSON TOMAZINI**

Prefeito Municipal

**FLAVIANE OLIVETTE**

Secretária Municipal de Administração

Código identificador: e788d89c-e7a5-4bf8-b0eb-77d4593481bd